

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tamboril-CE, 08 de outubro de 2025.

Declaro que a proposta da empresa abaixo enviada para a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril foi verificada para constatação do atendimento as especificações previstas no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º. 009/2025/CP**, como preços unitários necessários a execução de cada serviço com custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, insumos, BDI e quaisquer itens necessários a execução dos serviços.

<i>Empresa</i>
R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 14.858.301/0001-05

A proposta apresentada não consta dados referentes a empresa, salvo no seguro garantia apresentado. Ademias, a mesma não está assinada e tampouco contém timbrado da empresa. Dessa forma, a ausência de tais informações e da assinatura da proposta inviabilizam a proposta conforme o item 8.7.5 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º. 009/2025/CP**.

Portanto, destaca-se que a proposta da empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** apresentou a proposta que **NÃO ATENDE** aos requisitos propostos pelo edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º. 009/2025/CP** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) JUNTO A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**. Solicita-se que a Comissão de Contratação dê seguimento ao certame, conforme predisposto no edital.



Tamboril
PREFEITURA



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) JUNTO A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE		Prazo de execução
Empresa	Valor da proposta	
R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.804.014,72	120 dias

JOAO VICTOR
MARTINS DA
SILVA:07517171348

Digitally signed by
JOAO VICTOR
MARTINS DA
SILVA:07517171348

João Victor Martins da Silva
Gerente de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria GP nº 38/2025
Engenheiro Civil – CREA 361415CE



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
@prefdetamboril
(88)3617-1188



RELATÓRIO DEFINITIVO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tamboril-CE, 08 de outubro de 2025.

Declaro que a proposta da empresa abaixo enviada para a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril foi verificada para constatação do atendimento as especificações previstas no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º. 009/2025/CP**, como preços unitários necessários a execução de cada serviço com custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, insumos, BDI e quaisquer itens necessários a execução dos serviços.

<i>Empresa</i>
R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 14.858.301/0001-05

Durante a verificação da proposta de preços encaminhada pela empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, constatou-se que as planilhas, cronogramas e composições de custos não contêm a assinatura do engenheiro responsável, nem apresentam informações de identificação da empresa, como razão social, CNPJ ou papel timbrado.

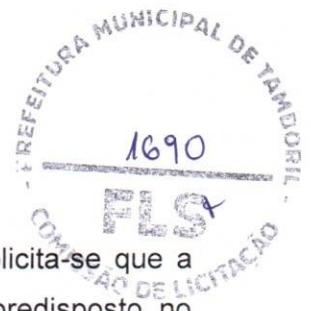
Conforme estabelece o item 7.14 do edital, “todas as planilhas que compõem a proposta de preços deverão estar assinadas pelo engenheiro da empresa, contendo: nome completo do engenheiro, qualificação (ex.: Engenheiro Civil, Sanitarista, Eletricista) e número do CREA ou CAU legível”.

Diante do exposto, conclui-se que a ausência dessas informações inviabiliza a validação formal da proposta da empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e correto enquadramento técnico da documentação apresentada, não estando em conformidade aos requisitos propostos pelo edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º. 009/2025/CP** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) JUNTO A**





Tamboril
PREFEITURA



SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE. Solicita-se que a Comissão de Contratação dê seguimento ao certame, conforme predisposto no edital.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) JUNTO A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE		<i>Prazo de execução</i>
<i>Empresa</i>	<i>Valor da proposta</i>	
R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.804.014,72	120 dias

JOAO VICTOR
MARTINS DA
SILVA:07517171348

Digitally signed by
JOAO VICTOR MARTINS
DA SILVA:07517171348

João Victor Martins da Silva
Gerente de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria GP nº 38/2025
Engenheiro Civil – CREA 361415CE



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
@prefdetamboril
(88)3617-1188